

Ato do Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (25) vinte e cinco de januro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco, convocado através do Ato nº 0012 de (20)vinte e cinco de januro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco.

Às diferentes horas do dia vinte e cinco de januro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência do Vereador Guri Silveira Socho e com o auxílio da Primeira Secretaria pelo Vereador Duzi Antônio de Paula Socho, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio, convocada pelo Ato nº 0012 de vinte e cinco de januro de mil novecentos e noventa e cinco. Além desses responderam a esta mesa regimental os seguintes Vereadores: Edvalton Pinto da Andrade, Aires Bezerra de Souza, Aluízio Luiz da Socho Barreto, Antônio Carlos Ferreira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Brandão, Carlos Roberto Soqueira dos Santos, Gilvano Ferreira da Silva, Eduardo Corrêa Kito, Ivan Luiz de Araújo, Leopoldino Marcos da Socho Mendes, Oscar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Ferreira, Silas Rodrigues Freitas, e Waldir Maurício de Aquaré Neto. Fazendo nomeação regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. O seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ato da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia vinte e um de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, convocada através do Ato nº 0092 de vinte de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro e Ato da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia vinte de januro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, convocado através do Ato nº 0007 de dezembro de januro de mil novecentos e noventa e cinco. O seguir, o Senhor Presidente, após o cumprimento do seu regimental, soltou ao Senhor Primeiro Secretário o voto do Ex-Presidente que consta do seguinte: Ato nº 005195 - Exmo Sr. Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Comunica que o Vereador Oscar Sampaio da Silva foi indicado para assumir a liderança do governo

ndo para Segredo., Ofício nº 031/95 - Exmo Sr. Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Golpe da Aprvação da Mensagem nº 001/95, im obviando a ao artigo 26, Parágrafo 1º do Ju Orgânico Municipal., Ofício nº 562/94- Exmo Sr. Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Encaminha cópia dos processos solicitados através do Requerimento nº 224/94 de autorio do Vereador Eduardo Corrêa Vito., Ofício nº 563/94 - Exmo Sr. Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Encaminha o solicitado através do Requerimento nº 222/94 de autorio do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Sindicade., Ofício DEGASE GAB. nº 002/94, assunto: Encaminha informações através do Ofício nº 0245/94 de autorio do Vereador Eduardo Corrêa Vito. Examinada a rubrica do Expediente, o Senhor Presidente Auri Silveira da Rocha homologou o Órgão aos Vereadores inscritos. Como primo do ex-ju, como unico orador inscrito, coube a Sindicado Eduardo Gomes Bezerra de Siqueira, do PSLB, abordando inicialmente os trabalhos da Câmara nos ultimos dias do ano de 1994, quando no seu entendimento entre outros acontecimentos de ordem política, a aprovação do Plano Genérico de Valores fez um golpe ao povo de Cabo Frio. E requir, observou que o referido Projeto de Lei, oriundo do Executivo, havia uma aprovação sim que fosse instituído o "quorum" mínimo exigido pelo Requerimento da Casa. Por conseguinte, disse que por tal infração, os Vereadores de oposição, praticando ato intencional maior da lealdade, estariam encerrando na justiça, com ato contra o ato praticado no exercício da lei pelo Câmara Municipal. Nisi também que a convocação da Sessão Extraordinária para aprovação do Plano de Valores não estendia aos prazos legais, o que no seu entender foi sublimado pelo incobrabilidade do Senhor Presidente e dos demais Vereadores que haviam permanecido no plenário, evitando uma aprovação com oito Vereadores, quando o "quorum" mínimo exigido novo Vereadores. Adianta, disse que os Vereadores de oposição não haviam comparecido a Sessão anterior porque o ilustre Presidente Auri Silveira da Rocha, havia convocado a Câmara em apenas quatro dias, quando a Resolução exigia o prazo mínimo de cinco dias. Dando com relação a Sessão anterior, disse que os Vereadores mesmos haviam dirigido ofício ao Senhor Presidente, divulgamente protestado, com as regras de não comparecimento; assim, a Presidência, havia toma-

do os procedimentos regimentais. Fazendo alusão a comentários do Deputado Sibato, José Genoino, quanto a Sessão da Câmara Federal para votação do salário mínimo, denominando-a como Sessão da "Xepa", pelos favorecidos, e até mesmo como analogia a "final de férias" quando tudo era mais barato, disse o orador que também a sessão da Planta de Valores poderia ser denominada como da "Xepa". Disse não entender porque alguns Vereadores haviam votado favoravelmente a Planta, quando antes em Reunião com o Prefeito afirmavam que o Projeto era irregular e que deveria haver preliminarmente o cadastramento de imóveis. Disse que tais Vereadores haviam mudado de posição por razões que desconhecia e assim, o Projeto já era votado no texto original, com apenas oito Vereadores. Sindicou que diante de tal quadro podia até anular no máximo do "toma lá de lá", e que de forma alguma autorizava no ato de reabertura de propina. Fundamentalmente disse que o ST se pronunciara a votar na Planta de Valores de que o Prefeito, inaugurar o "fórum" do funcionalismo para abordagem das questões salariais e outras de interesse da classe. Disse que o resultado do ato do "fórum", proposto pelo ST para votar favorável a Planta de Valores, segundo a opinião pública comentava, eram as demissões que ocorriam na Prefeitura para que o Prefeito pudesse aumentar os salários. Falou a seguir que o que ocorreu realmente foi um acordo do ST com o Prefeito para demissão de funcionários. Em aparte, o Vereador Osmar Gompaio do Silveira igualmente manifestou o seu respeito e admiração pelo orador, mas não podia ouvir palavrões, quando o Vereador Gino Basso de Figueiredo não apresentava sua experiência e competência para apresentar a Planta de Valores, e assim, era uma posição marcada pelo omisso. Observou que agora o Vereador Gino Basso de Figueiredo empunha a tribuna para pegar "fuma" nos Vereadores que haviam cumprido com seu dever. Lamentou a atitude do Vereador Gino Basso de Figueiredo e deixou registrado o seu protesto. Por fim, disse o Vereador Gino Basso de Figueiredo que o argumento do Vereador Osmar Gompaio do Silveira era muito pequeno, conselhando que o oponente se preparasse melhor. Adiante, disse o Vereador do PTN/B, não esquecer que uma Bancada de Vereadores se aliou ao Prefeito para eleger funcionário, alguns com mais de dez anos de Prefeitura, ou

no um aburdo. Indagou a seguir, onde estavam aqueles que em passado não muito distante, se postavam no porto de Câmaras, com um carro de som, "achin ealhando" o Sertão da época. Só que em vez que no passado defendiam os Juvonários, no presente era o Secretário Municipal de Administração, o cara de nome Zarinho, também havia na frente de Câmaras "achin ealhando" o Pre-
luto, mas com certeza tais defensores do funcionalismo hoje estavam aquinhados com empregos e assim estavam aliados ao PT, ao PSB, e ao PDT para prenderem os Juvonários da Prefeitura. Ao negar aparte ao Sénador Carlos Roberto Soárez dos Santos, por ser episódio que restava um minuto do seu tempo, o Sénador Góis disse de sequindo encarou para o uso do tribuno, ou seja, que suas aparelantes se inscreveram para o uso da tribuna, adverbiando que estava preparado para colocar suas críticas e denúncias, para desmascarar alguns Sénadores. Não esperar que dentro do souciamento tivesse preparado, alguns Sénadores se preparam e assim encorrou a sala. A seguir, o Senhor Presidente Góis Silveira da Rocha suspendeu os trabalhos por quinze minutos, passando a Ordem do Dia, para que os fiduciários elaborassem as chapas para composição das Comissões Científicas Permanentes da Casa. Frustrados os trabalhos, o Senhor Presidente Góis Silveira da Rocha voltou ao Senhor Primeiro Secretário, Senador Luiz Antônio de Melo Lobo, que procedeu a chamada regimental. Olharam direto responderam a chamada regimental os seguintes Sénadores: Adalton Sinto de Andrade, Góis Silveira da Sequeredo, Aluízio Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos Ferreira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Sindicado, Carlos Roberto Soárez dos Santos, Divaldo Ferreira do Silva, Eduardo Corrêa Kita, Ivan Luiz de Araújo, Requim Schuindt, Marçal da Rocha Mendes, Orimar Campaço do Silva, Vilanelo do Silva Ferreira, Silas Regnérius Sento e Waldyr Maurício de Oliveira de Moura "Querido", o Senhor Presidente declaroumente a presente Sesão em nome de Deus, observando que de acordo com comunicação recebida pelo Sénador, havia aviso dos fiduciários para que votação das Comissões Científicas Permanentes fosse realizada em etapa unica. Proseguindo na direção dos trabalhos, disse que o Senhor Primeiro Secretário, Senador Luiz Antônio de Melo Lobo, faria a chamada regimental e individualmente os Sénadores Sénadores deveniam depositar a cédula na urna colocada sobre a Mesa Diretora e após

haveria o processo de escrutinação. A seguir o Senhor Primeiro Secretário, Mador Luiz Antônio de Melo Soárez procedeu a chamada regimental com a Senhora Vice-diretora depositando o voto no voto eleito sobre a Mesa Diretora para ilustração das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Cabo Frio. Encerrado o processo de votação o Senhor Presidente Gley Silveira da Rocha solicitou ao Senhor Primeiro Secretário Minador Luiz Antônio de Melo Soárez que informasse se haviam diretores eleitos no voto. Abordando ao solicitado pelo Presidente o Senhor Primeiro Secretário comunicou que haviam diretores eleitos. Logo em seguida, o Senhor Presidente anunciou a composição das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Cabo Frio, passando a enumerar: Comissão de Constituição e Justiça: Vereadores: Waldir Maurício de Aquino Neto, Marcos da Rocha Mendes, Edvalton Pinto de Andrade, Orlando do Silva Ferreira e Gisele Bezerra de Figueiredo. Comissão de Finanças, Orçamento e Administração: Vereadores: Alfrido Luiz da Rocha Barreto, Luiz Antônio de Melo Soárez, Leopoldo Schuindt, Antônio Carlos de Carvalho Jardim e Carlos Roberto Soqueiro dos Santos. Comissão de Obras, Serviços Públicos, Vereadores: Ivan Luiz de Araújo, Alfrido Luiz da Rocha Barreto, Carlos Roberto Soqueiro dos Santos, Marcos do Rocha Mendes e Silas Rodrigues Brinco. Comissão de Educação Final, Vereadores: Carlos Roberto Soqueiro dos Santos, Omar Campaço da Silva, Antônio Carlos Ferreira da Cunha, Luiz Antônio de Melo Soárez e Silas Rodrigues Brinco. Comissão de Defesa do Consumidor: Waldir Maurício de Aquino Neto, Luiz Antônio de Melo Soárez, Ivan Luiz de Araújo, Eduardo Pereira Lello e Dirceu Ferreira da Silva. Comissão de Defesa dos Direitos Humanos: Ivan Luiz de Araújo, Omar Campaço da Silva, Antônio Carlos Ferreira da Cunha, Alfrido Luiz da Rocha Barreto e Dirceu Ferreira da Silva. Após encerrar as Comissões e respectivos Vereadores membros, disse o Senhor Presidente que já a votação para eleição nas Comissões para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, era considerado Presidente em cada Comissão o Vereador mais votado nas últimas eleições. Comunicou ainda, que o Minador no exercício da Presidência em cada Comissão, deveria proceder no prazo máximo de (15) quinze dias convocação à reunião para eleição de Presidente e Vice-Presidente nas referidas Comissões Técnicas Permanentes da Casa, determinando o dia da reunião e fazendo a devida comunicação a Presidente da Câmara.

mora. Suaquindu, o Senhor Presidente Ageno Silva da Rocha, encaminhou a Comissão de Constituição e Justiça, Projeto de Lei nº 001/95, do Prefeito Municipal de Cabo Frio, dispondo sobre alteração do Artigo 63 da Lei nº 16/79. Adianto que da mesma forma encaminhou a Comissão de Constituição e Justiça Projeto de Resolução 002/95, do Vice-Prefeito da Câmara Municipal de Cabo Frio, dispondo sobre regime de ponto dos Funcionários do Poder Legislativo, e também para a Nova Comissão de Constituição e Justiça Projeto de Resolução 003/95, também do Vice-Prefeito da Câmara Municipal de Cabo Frio, dispondo sobre Sessões Extraordinárias da Câmara Municipal de Cabo Frio no período de recesso. Segundo na direção dos trabalhos, disse o Senhor Presidente que iria encaminhar a Comissão de Constituição e Justiça, Projeto de Resolução nº 001/95, do Vice-Prefeito, dispondo sobre avanços, largos e férias dos servidores da Câmara Municipal de Cabo Frio, mas requerimento hábil não obteve unanimidade quanto a aprovação das Comissões Técnicas em discussão única e assim, suspendeu a sessão por quinze minutos para que as Comissões Técnicas imbuíssem falar. Reabertos os trabalhos o Senhor Presidente Vereador Ageno Silva da Rocha, votou ao Senhor Primeiro Secretário, Vereador Luiz Antônio de Abreu Polino que procedesse a chamada regimental para constatação de "quorum". Além disso responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adalton Lins de Andrade, Cirilo Bento de Freitas, Elio Hélio Ruiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos Siqueira da Cunha, Antônio Carlos da Corvalho Cardade, Carlos Roberto Soqueira dos Santos, Silviano Siqueira da Silva, Eduardo Corrêa Vila, Ivan Ruiz de Araújo, Iacuim Schwindt, Marcos da Rocha Melo, Osmar Campelo da Silva, Orlando da Silva Siqueira, Silvano Rodrigues Bento e Waldyr Maurício da Cunha. Sendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto o presente Sessão em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente Vereador Ageno Silva da Rocha colocou em discussão falar em conjunto favorável das Comissões Técnicas ao Projeto de Resolução nº 001/95. Nessa hora, não havendo quem quisesse dizer, o Senhor Presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias para serem apresentadas o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão marcando uma nova Sessão plenária para o dia 30 de janeiro, às dezenas horas, para apreciação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça no Código de Áudio Ambiente, em tramitação.

na Casa. E para condar, mandou que se lhevare o presente Ofício, que depois de lido, submetido à opinião Plenária, apreciado, e só quando para que produzir seus efeitos legais.

J. Santos

Acto do Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (30) hinsto de junho do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco.

Nos dizeres horas do dia hinsto de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência do Senador Gilvo da Rocha, como ocupação da Primeira Secretaria pelo Senador Luiz Antônio de Melo Lobo, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Olímos desse responderam o chamada regimento os seguintes Senadores: Adalton Bento de Andrade, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Fructuoso, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Cirilo Ferreira da Silva, Eduardo Corrêa Kla, Ivan Suíz de Araújo, Lequim Schumert, Marcos da Rocha Mendes, Osmar Gómpaio do Sul, Silas Rodrigues Bento e Waldyr Maurício de Aguiar Sito. Havendo no mero regimento, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. E seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do mero regimento, soltou ao Senhor Primeiro Secretário a libra do Expediente que constou do seguinte: Ofício PRS/155 nº 6.441 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, assunto: Encaminho a essa Casa o Relatório e o laudo favorável disto parte sobre as contas do Prefeito, Senhor Alair Corrêa, referentes ao exercício de 1988, Ofício GAPRE nº 36195 referente a Indicação nº 99194 de autoria do Senador Silas Rodrigues Bento, Ofício GAPRE nº 39195 referente a Indicação nº 23194 de autoria do Senador Silas Rodrigues Bento. Declarado a libra do Expediente, não havendo